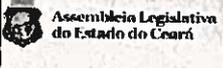


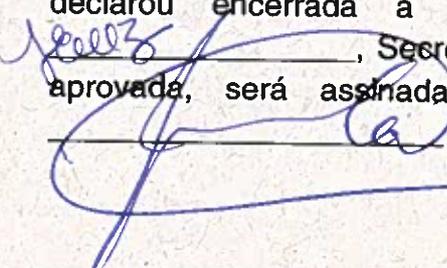
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

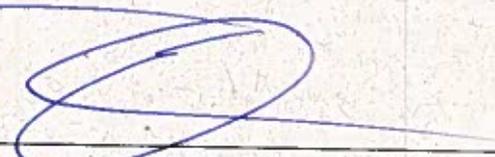
**ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CTASP; DE DEFESA SOCIAL - CDS E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - COFT NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

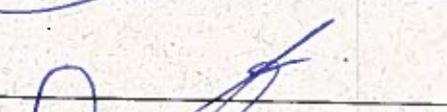
Às nove horas do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezenove, nos auditórios Deputado Manoel Castro e Deputado Castelo de Castro do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniram-se as Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público – CTASP; de Defesa Social - CDS e de Orçamento, Finanças e Tributação - COFT com as presenças dos seguintes deputados da **CTASP**: Jeová Mota, Elmano Freitas, Juliocésar Filho e Augusta Brito; **da CDS**: Delegado Cavalcante, Juliocésar Filho, Jeová Mota, Augusta Brito, Nezinho Farias (Indicado pelo deputado Guilherme Landim, líder do bloco PDT/DEM/CIDADANIA, para substituir o deputado Queiroz Filho, conforme art. 70 e §1º do art. 113, do Regimento Interno) e Acrísio Sena (Indicado pelo deputado Elmano Freitas, líder do PT, para substituir o deputado Moisés Braz, conforme art. 70 e §1º do art. 113, do Regimento Interno) e **da COFT** – Antônio Granja, Juliocésar Filho, Elmano Freitas, Jeová Mota, Sérgio Aguiar e Guilherme Landim (autoindicado por ser líder do bloco PDT/DEM/CIDADANIA, para substituir o deputado Tin Gomes, conforme art. 70 e §1º do art. 113, do Regimento Interno). Registraram-se, ainda, as presenças dos Deputados Audic Mota e Nizo Costa. Constatando número regimental, o presidente, Deputado Jeová Mota, declarou abertos os trabalhos, iniciando a **Ordem do Dia** com a **Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário: Projeto de Lei Complementar n.º 17/19, oriundo da Mensagem n.º 8.397, de autoria do Poder Executivo - “Altera a Lei n.º 12.120, de 24 de junho de 1993, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Segurança Pública, e a Lei Complementar n.º 47, de 16 de julho de 2004, e dá outras providências.” (CTASP; CDS e COFT) com Emenda Modificativa n. 01/19, de autoria do Deputado Delegado Cavalcante - “Acrescenta dispositivo ao projeto de lei complementar 17/2019, oriundo da mensagem 8397 de autoria do Poder Executivo.” e Emenda Modificativa n. 02/19, de autoria do Deputado Delegado Cavalcante - “Modifica dispositivo ao Projeto de Lei Complementar 17/2019, oriundo da mensagem 8397 de autoria do Poder Executivo.”. O senhor presidente designou relator da Matéria e das Emendas o deputado Juliocésar Filho. O deputado Delegado Cavalcante retirou de pauta da Emenda n.º 01 de sua autoria. Em seguida o deputado Júliocésar emitiu parecer FAVORÁVEL ao Projeto e a Emenda n.º 02. O senhor presidente submeteu os pareceres à discussão e votação com a seguinte **Posição das Comissões: APROVADO O PARECER DO RELATOR AO PROJETO E A EMENDA. Mensagem n.º 52/19, oriundo da Mensagem n.º 02/19, de autoria do Tribunal de Justiça - “Revoga o inciso III, do art. 37 da Lei n.º 16.397, de 14 de novembro de 2017, e altera o inciso XIV do art. 6º da Lei n.º de 16.208, de 3 de abril de 2017.” (CTASP e COFT) com Emenda Aditiva n.º. 01/19, de autoria do Deputado Evandro Leitão - “Altera dispositivos da Lei n.º 14.786, de 13 de agosto de 2010, e da Lei n.º 16.208, de 3 de abril de 2017.”; Emenda Aditiva n.º. 02/19, de autoria do Deputado Evandro Leitão****

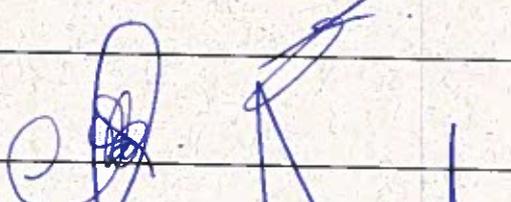
	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

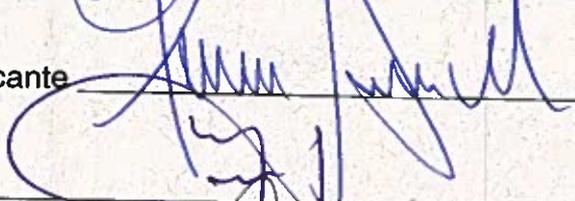
Continuação da Ata da 26ª Reunião Extraordinária Conjunta CTASP, CDS e COFT.

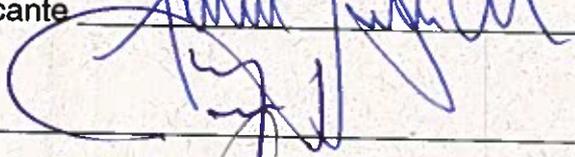
- "Altera dispositivo da Lei nº 16.397, de 14 de novembro de 2017." e **Emenda Aditiva nº. 03/19, de autoria do Deputado Evandro Leitão** - "Altera dispositivo da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994.". O senhor presidente designou relator o deputado Sérgio Aguiar que emitiu parecer FAVORÁVEL à Mensagem e às Emendas. Em seguida o senhor presidente colocou em discussão e votação os pareceres do relator com a seguinte **Posição das Comissões: APROVADO O PARECER DO RELATOR À MENSAGEM E AS EMENDAS**. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jéssica Benevides , Secretária da comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Jeová Mota e pelos demais deputados presentes.

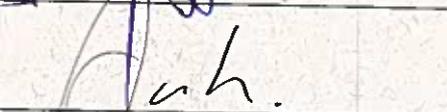
Deputado Elmano Freitas 

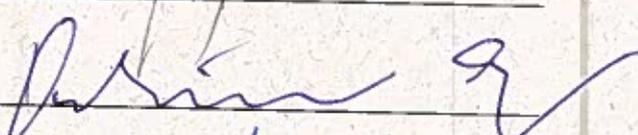
Deputado Júliocésar Filho 

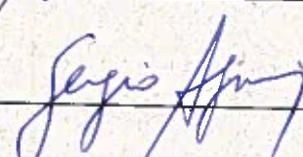
Deputada Augusta Brito 

Deputado Delegado Cavalcante 

Deputada Nezinho Farias 

Deputado Acrísio Sena 

Deputado Antônio Granja 

Deputado Sérgio Aguiar 

Deputado Guilherme Landim \_\_\_\_\_